

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0131/2024

Em, 06 de março de 2024

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A INCLUSÃO DE FAIXA DE PEDESTRES NA RUA PORTO ALEGRE, NA ALTURA DO CRUZAMENTO COM A RUA TERESINA, NO BAIRRO JARDIM EXCELSIOR.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que subscreve a presente, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, indica à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente à Exma. Sra. Prefeita solicitando a inclusão de faixa de pedestres na Rua Porto Alegre, na altura do cruzamento com a Rua Teresina, no Bairro Jardim Excelsior.

Sala das Sessões, em 06 de março de 2024.

ÁTILA MONTEIRO DE CAMPOS MOTTA VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa garantir mais proteção para os estudantes que necessitam transitar pela Rua Porto Alegre diariamente. Tendo em vista que a referida via possui grande fluxo de automóveis, o que gera um grande risco para as crianças e adolescentes que necessitam atravessa-la nos horários de entrada e saída de suas escolas.

Portanto, solicito o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente indicação para que a partir da inclusão da faixa de pedestres possamos tornar o local mais seguro para nossos estudantes.

aLegislativo Página(s) 1 de 1